



INTERESSADO: PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

ASSUNTO: ORIENTAÇÕES SOBRE REALIZAÇÃO DE DEFESAS DE DISSERTAÇÕES E TESES

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRPG Nº 01/2022

Com a finalidade de orientar os Programas de Pós-Graduação da Unicamp quanto à realização presencial das defesas de dissertações e teses, esta PRPG resolve:

1. Fica estabelecido que a partir de 01 de maio 2022, as defesas de dissertações e teses devem ser realizadas de acordo com o disposto no Art. 40, §7º da Deliberação CONSU-A-010/2015, de 11/08/2015, que dispõe sobre o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e dos Cursos Lato Sensu.
2. Com o objetivo de minimizar a transmissão e disseminação da Covid-19, deverão ser cumpridas as orientações abaixo, de acordo com as Resoluções GR nº 60/2021 e 14/2022.
 - 2.1. uso obrigatório de máscara em ambientes fechados, inclusive para as pessoas vacinadas;
 - 2.2. higiene frequente das mãos;
 - 2.3. proibição de aglomerações;
 - 2.4. obrigatoriedade de apresentação de carteira vacinal contra a Covid-19 atualizada, pelos membros externos da Comissão Examinadora da defesa e pelo público externo participante, procedentes do território nacional ou internacional.
 - 2.5. respeitar as normas estabelecidas pelo Comitê Covid Local da Unidade quanto às medidas de prevenção sanitárias e ocupação do espaço.
3. Caso haja alguma alteração dos protocolos gerais da universidade, eles serão divulgados às coordenações.
4. Casos excepcionais serão analisados pela PRPG.
5. Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

PRPG, 05/04/2022

Profa. Dra. Rachel Meneguello
Pró-Reitora de Pós-Graduação
UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Rachel Meneguello, PRÓ-REITOR**, em 05/04/2022, às 17:14 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
3C2B20A4 E9BB45B5 ADED8CF0 429F5A6A

